ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 17/2017

(Fl 101 do BI 17, de 11 Maio 17)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 17/2017

Quartel em Chapecó, 11 de maio de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
05/05/17	0800h-2000h	Sexta-feira	Ten BM Nunes
06/05/17	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Piva
07/05/17	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Ramon
08/05/17	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Brandão
09/05/17	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Nunes
10/05/17	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Ramon
11/05/17	0800h-2000h	Quinta-feira	Ten BM Piva

Cmt de Área do 6º BBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Serviço de Saúde

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o 2º Sgt BM Mtcl 916190-2 Vilmar Antônio KREUZBERG do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de três (03) dias para o seu tratamento, a contar de 05 de maio de 2017. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.
Transcrito da NB 17/1ª/6º BBM.

Licença Especial - Gozo

(Fl 102 do BI 17, de 11 Maio 17)

Concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 920387-7 Antônio Jesus DA SILVEIRA do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, 01 (um) mês de Licença Especial referente ao 2º mês do 4º quinquênio. O início da contagem da referida Licença Especial será no dia 10 de maio de 2017. Conforme Parte 1ª Cia Nr 88-2017-6º BBM/2017.
Transcrito da NB 17/1ª/6º BBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Serviço de Saúde

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o CB BM Mtcl 927059-0 Demerval SCHMITZ Filho do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, o qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 01 (um) dia para o seu tratamento, a contar de 09 de maio de 2017. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.
Transcrito da NB 17/1ª/6º BBM.

Adiantamento de Gozo de Férias

Foi concedido ao Sd BM Mtcl 931801-1 Alexandre ARALDI do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 12 de maio de 2017. Conforme parte Nr-147-2017-2ª-6ºBBM.
Transcrito da NB 18/2ª/6º BBM.

Movimentação

I- Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

GRAD	MTCL	NOME	OBM ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	OBM DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	ÔNUS
CB	343014-6	Anderson da Silva Gheller	CEBM	Florianópolis	1º/1ª/6º BBM	Chapecó	Sim
CB	927676-9	Aguiar Junior Carlesso Meneghetti	CEBM	Florianópolis	1º/1ª/6º BBM	Chapecó	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2017. Concedo 2 (dois) dia de trânsito, sendo a contar de 13 de maio de 2017, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 15 de maio de 2017, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

_____

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM
Diretor interino de Pessoal **(Nota Nr 754-17-DP: Movimentação)**

(Fl 103 do BI 17, de 11 Maio 17)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Prorrogação de Prazo

Conforme solicitação na Parte Nr. 088/2017/6º BBM, do 2° Ten BM Mtcl 927344-1 RAMON Phillipy Coelho, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do PAD 066/2017/COR-REG/CBMSC o qual é encarregado, concedo prorrogação de 15 (quinze) dias a contar de 11 de Maio de 2017.

Processo Administrativo Disciplinar

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA APLICAR A MEDIDA DISCIPLINAR
(Artigos 14 a 18 RDPMSC)

Analisando as declarações obtidas e fatos elencados, no PAD Nr 35-2017-CBMSC, decido:

1. Concordar com o Relatório da Autoridade Processante;
2. Punir o 3º Sgt BM Mtl. 920387-7 Antônio Jesus DA SILVEIRA por haver deixado de comunicar a seu superior imediato falta ao serviço, ocorrida em 15 Fev 17, em virtude de atestado médico recebido, não homologando o mesmo na formação sanitária competente. (n° 07 e 22 do Anexo I, com agravantes n° 2, do Art. 17 e atenuantes n° 1, 2 Art 18, tudo do RDPMSC, transgressão “leve”), fica “repreendido”, permanece no comportamento “Ótimo”.
3. Publicar a presente solução em Boletim Interno;
4. Cientificar o requerente a respeito da presente solução;
5. Anexar a presente solução no 35-2017-CBMSC.

Chapecó, 09 de maio de 2017.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TC BM
Comandante do 6º BBM

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA APLICAR A MEDIDA DISCIPLINAR
(Artigos 14 a 18 RDPMSC)

Analisando as declarações obtidas e fatos elencados, no PAD Nr 56-2017-CBMSC, decido:

1. Concordar com o Relatório da Autoridade Processante;
2. Punir o Sd BM Mtcl. 932360-0 Cassiano DEVILLA por deixar de realizar o despacho de Vtr BM, na função de Operador do COBOM, na ocorrência recebida no dia 30 Out 16, envolvendo menor, vítima de queda de nível. (n° 20 do Anexo I, com agravantes n° 5 do Art. 17 e atenuantes n° 1, 2 e 5 Art 18, tudo do RDPMSC, transgressão “leve”), fica “advertido”, permanece no comportamento “Bom”.
3. Publicar a presente solução em Boletim Interno;
4. Cientificar o requerente a respeito da presente solução;
5. Anexar a presente solução no Nr 56-2017-CBMSC.

Chapecó, 08 de maio de 2017.

(Fl 104 do BI 17, de 11 Maio 17)

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – TC BM
Comandante do 6º BBM

Referência elogiosa

Aprovo elogio proposto pelo 1º Ten BM Mtcl 927764-1-02 ALAN Delei Cielusinsky, Cmt da 1ª/14º BBM - Xanxerê, ao Sd BM Mtcl 932194-2 Gabriel Augusto PINHEIRO da SAT/1ª/6ºBBM – Chapecó, pelo apoio incondicional na função de motorista e responsável pelos transportes dos participantes da certificação de cães, que vieram de ônibus e avião de outros estados; O Sd Pinheiro foi aluno do curso cinotécnico do ano passado e muito tem se dedicado a área dos cães de busca, e nessa operação cumpriu com louvor a missão lhe conferida de realizar o transporte em variados horários dos bombeiros que chegavam ao aeroporto e à rodoviária de Chapecó, são de profissionais desse nível que a corporação precisa cada vez mais. Suas condutas servem de exemplo aos seus pares e subordinados. Individual, averbe-se.

Aprovo elogio proposto pelo 1º Ten BM Mtcl 927764-1-02 ALAN Delei Cielusinsky, Cmt da 1ª/14º BBM – Xanxerê, aos bombeiros militares: Sd BM Mtcl 932336-8 Vinícius MIOZZO do 2º 2ª/6º BBM - Pinhalzinho, Sd BM Mtcl 932413-5 VINICIUS Luis Della Libera da SAT/1ª/6ºBBM – Chapecó e o Sd BM Mtcl 930591-2 Dióli Ismar SCZMANSKI do 1º/2º/2ª/6º BBM – Saudades, os quais foram alunos do curso do curso de formação de Bombeiros Cinotécnicos do CBMSC de 2016, e que conforme prevê a diretriz do Svc de Cães do CBMSC, retornaram após sua formação para participar de uma prova de certificação de cães, na condição de apoiadores, cujo objetivo é conhecer todo o processo desde a formação até a certificação. O apoio dos referidos bombeiros foi de fundamental importância para o efetivo andamento da logística que a prova exige, a dedicação e o comprometimento de todos serve de exemplo e é certamente pré requisito para o bombeiro que almeja além de ser cinotécnico receber e trabalhar com um cão de busca. Individual, averbe-se.

ASSINA:

_____

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar